



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23 / 12 / 98	
D.O.U. 23 / 12 / 98	Seção 1 P. 10
ATO: PM - 1.421	23 / 12 / 98
D.O.U. 24 / 12 / 98	Seção 1 P. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Escola Agrotécnica Federal "Presidente Juscelino Kubitschek"		UF: RS
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.012049/97-16		
PARECER Nº: CES 753/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30-11-98

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial:

- As deficiências apontadas no relatório da Comissão Verificadora e no da SESu/MEC;
- A recomendações no sentido do reconhecimento pelo prazo de dois anos e, acolhendo parcialmente tais recomendações,

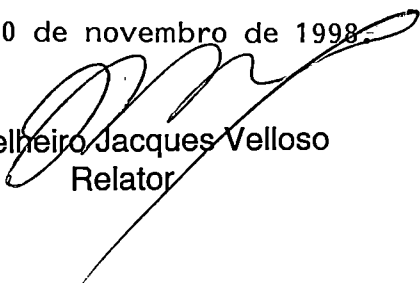
Voto pelo reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, ministrado pela Escola Agrotécnica Federal "Presidente Juscelino Kubitschek", pelo prazo de 3 (três) anos, com 25 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, devendo a instituição observar as recomendações da referida Comissão e da SESu, com a ressalva contida no voto abaixo.

Voto ainda por dispensar a instituição de atender à recomendação referente à produtividade acadêmica do corpo docente. Bons níveis desta produtividade, em cursos superiores de formação de tecnólogos, de bacharelado ou de licenciatura são bem vindos, sobretudo quando há muitos - e não poucos - professores do curso que fazem pesquisa acadêmica e que publicam. Neste sentido, a existência de uma boa produção acadêmica é aspecto que favorece o reconhecimento periódico do curso. Entretanto, a recíproca não é verdadeira. Um curso de formação de tecnólogos, de bacharelado ou de licenciatura em qualquer área do conhecimento, oferecido por instituição não universitária, tem por finalidade precípua formar **bons profissionais** ministrando **ensino de boa qualidade**. Ora, na graduação este ensino e aquela formação não estão necessariamente associados à produção acadêmica dos professores. Assim, uma débil ou deficiente produção acadêmica do corpo docente dos referidos cursos **não** pode ser considerada como limitação ao reconhecimento periódico.

Por oportuno, registre-se que o mesmo princípio se aplica aos pedidos de autorização de novos cursos de graduação em instituições não universitárias. Se

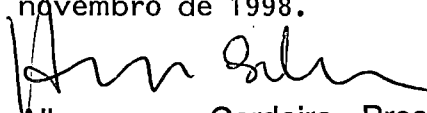
uma boa produção acadêmica do corpo docente previsto é aspecto que conta a favor do pleito, uma débil ou deficiente produção acadêmica não pode ser tida como limitação à aprovação do pedido.

Brasília (DF), 30 de novembro de 1998.


Conselheiro Jacques Velloso
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1998.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

753/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 585 /98

Processo nº : 23000.012049/97-16
Interessada : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL "PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE"
CGC : 00.394.45/0152-06
Assunto : Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, ministrado pela Escola Agrotécnica Federal "Presidente Juscelino Kubitschke", com sede na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

O Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal "Presidente Juscelino Kubitschke" solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, ministrado em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

A autorização para o funcionamento do curso foi pleiteada com base no Decreto 98.879/90, que autorizou a Instituição a organizar e manter cursos de nível superior de ensino, na área agrotécnica. O curso foi autorizado por Decreto de 26 de dezembro de 1994, com 25 vagas totais anuais, em consonância com o Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias, que analisou o pedido após a extinção do Conselho Federal de Educação.

A SESu/MEC designou para avaliar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, Comissão Verificadora, Portaria nº 467 publicada no D.O.U de 24 de abril de 1998, constituída pelos professores Carlos Eugenio Daudt e Neide Garcia Penna, ambos da Universidade Federal de Santa Maria, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Carmem Maria Costa Pereira da Cunha, da Delegacia do MEC no Estado do Rio Grande do Sul. O prazo para realização da visita foi prorrogado pela Portaria 1.196/98. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 1º e 02 de julho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, com Parecer favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, desde que cumpridas as seguintes recomendações:

- a) Compra de livros recomendados pelo corpo docente do curso superior, prioritariamente para atender demandas do mesmo em primeiro lugar.
 - b) Montar (com urgência) um laboratório que atenda às demandas da microbiologia em primeiro lugar;
 - c) Atualizar os demais laboratórios, permitindo uma maior proximidade do aluno com as técnicas de análises e um maior aprendizado e conhecimento de outras análises laboratoriais, relacionadas com a vitivinicultura;
 - d) Maior independência administrativa e financeira do curso superior em relação a administração da Escola Agrotécnica Federal Juscelino Kubitschek;
 - e) Aumentar o quadro docente efetivo e aumentar o relacionamento entre as várias disciplinas;
 - f) Permitir acesso dos estudantes do curso superior às premissas da cantina em seu horário de aula, inclusive a noite;
 - g) Publicações: refazer segundo ABNT e individual para cada pesquisador;
 - h) Revalidar diplomas de professores com curso no exterior;
 - i) Compatibilizar dados fornecidos pela instituição com declaração apresentada pelos docentes;
 - j) O curso superior deverá elaborar regimento próprio, até mesmo para possuir uma maior independência;
 - k) A produtividade do corpo docente que está ao redor de A, considerando todos os envolvidos, diminui drasticamente para E quando se leva em consideração que cerca de 83% das publicações (52) fornecidas são provenientes de dois pesquisadores da EMBRAPA, em quarenta horas e docente do curso em tempo parcial;
 - l) O curso ressenete-se da falta de maior número de professores, embora o esforço despendido pelo quadro atual.
- Deve ser dado um prazo de até doze (12) meses para adaptação destas recomendações e de haver um acompanhamento assíduo por parte da DEMEC/RS.

II - MÉRITO

Esta Secretaria, pelo Ofício COTEC/SESu/MEC Nº 5.889 de 06 de agosto de 1998, encaminhou à Instituição cópia do Parecer conclusivo da Comissão Verificadora, solicitando o cumprimento das recomendações. A Escola Agrotécnica Federal "Presidente Juscelino Kubitschek", em expediente datado de 09 de outubro de 1998, prestou os seguintes esclarecimentos, com relação ao atendimento das exigências da Comissão Verificadora:

- a) Os livros sugeridos para atender as demandas do curso são, por força de convênio, consultados na biblioteca da EMPRAPA/CPUV(Centro de

Pesquisa da Uva e do Vinho), conforme relação anexa, além do acervo na própria escola.

b) O laboratório de microbiologia foi montado dentro das normas técnicas, com equipamentos de última geração, possibilitando atender satisfatoriamente as práticas inerentes à disciplina. Salientamos, outrossim, que foi designado novo espaço físico com 70 m².

c) Os demais laboratórios também foram atualizados, permitindo ao acadêmico maior número de análises e, como consequência, uma relação teórico-prática relativa à vitivinicultura.

d) A administração da escola tem proporcionado condições administrativas e financeiras, assegurando a verticalização do ensino que qualifica e aperfeiçoa a clientela egressa do Ensino Médio da Escola (68%), bem como aquela oriunda dos setores de produção rural e/ou industrial da região de abrangência do Estado.

e) Embora existam apenas 04 professores efetivos, já foram disponibilizados 06 vagas por remanejamento da Universidade do Piauí. Enquanto aguardamos autorização do MARE para a realização do concurso, docentes altamente qualificados foram selecionados via comissão para atendimento das disciplinas que integram o currículo pleno.

f) Foi imprimida uma dinâmica nas ações desenvolvidas pela cantina de verificação, com recursos humanos disponíveis, a fim de permitir o acesso dos acadêmicos para o reforço e/ou complementação de atividades enológicas.

g) Com relação às "Publicações" estamos aguardando as normas que serão veiculadas via "Internet", uma vez que contamos com um número significativo de trabalhos e pesquisas desenvolvidos na área vitivinícola.

h) Contamos com apenas um docente com curso no exterior (Mendoza - Argentina). O mesmo já manteve contatos pertinentes para a regularização devida.

i) A infraestrutura solicitada pelos docentes foi agilizada e devidamente cumprida, atendendo as necessidades do curso.

j) O curso superior já possui regimento próprio, adaptado às exigências legais vigentes (Processo 23000.014289/97-09).

k) A produtividade do corpo docente, conforme constante no item "G" encontra-se no aguardo de normativas. X

l) Atualmente 12 professores atuam, de maneira integrada, satisfazendo as exigências didático-pedagógicas, embora como já salientamos no item "e", estamos no aguardo da liberação do edital que possibilite a realização de concurso público federal e permita, como consequência, maior número de docentes com DE (dedicação exclusiva) para desenvolverem maior número de projetos de pesquisa e extensão.

Esta Secretaria determina que a DEMEC/RS supervisione o atendimento às recomendações estabelecidas.

A Instituição informou que já foram graduados 19 tecnólogos, em 27 de junho de 1998, e que 17 alunos estão concluindo o estágio, com previsão de formatura para dezembro de 1998.

Os elementos constantes do processo, do relatório da Comissão Verificadora e a documentação complementar indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C- Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

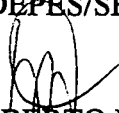
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, ministrado pela Escola Agrotécnica Federal "Presidente Juscelino Kubitschek", com sede na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, com 25 vagas totais anuais, pelo prazo de 02 anos.

À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012049/97-16

Interessada: Escola Agrotécnica Federal Presidente “Juscelino Kubitschek”

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	MEC	25	Diurno e Noturno	Seriado anual	2.850 h/a	03 anos	-

* Integralização Curricular

A 2. CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Fisiologia da Videira	01
Mestres	Fitotecnia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Matemática, Extensão Rural	04
Especialistas	Ensino da Língua Inglesa, Informática Educativa, Defensivos Agrícolas	03
Graduados	Enologia y Indústria Frutihortíco, Ciências Econômicas, Informática	03
TOTAL		11
Regime de trabalho: A Comissão Verificadora informou que existem dois professores em regime de dedicação exclusiva, três em regime de tempo integral e seis horistas.		

A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura física e os equipamentos específicos para o curso são constituídos por Área para o Setor de Produção e Experimentação Agropecuária, Instalações Agropecuárias, Hospital Veterinário, Barco de Treinamento, Base de Aquicultura e outros. A área onde se processa a indústria vinícola e acontecem as aulas práticas de elaboração de vinhos e derivados de uvas, experimentos e microvinificações é de 3.338 m². As instalações dispõem de sala para professores, recursos audiovisuais, ginásio poliesportivo, cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários. A Instituição informou sobre a existência de três pavilhões, onde se situam diferentes setores relacionados à produção de vinhos e à sala de museu, dedicado à história da uva e seus derivados.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição conta com os seguintes laboratórios: Laboratório Multidisciplinar e Específicos de Enologia, de Biologia/Microbiologia, de Química, de Solos e de Informática, que é equipado com 14 microcomputadores Pentium 133 Mhz. No Pavilhão I, setor A, se situam o laboratório de Análises Físico-Químicas, sala de recepção de matéria prima e sala de extração de notas ao produtor. No Pavilhão B estão localizados o ambiente para estabilização e comercialização de vinhos e a Adega Brandy, onde é guardado e destilado o vinho. No Setor C estão a Adega Caberner Franc. No Pavilhão III, Setor B, se localizam o laboratório de Análise Sensorial, a sala de Microvinificação e a Enoteca. A Comissão Verificadora recomendou a montagem de um laboratório de Microbiologia e a atualização dos demais laboratórios.

BIBLIOTECA

A Instituição enviou dois volumes com a relação do acervo bibliográfico existente na biblioteca, relatório de visita técnica e cultural à França, por força de convênio firmado entre a Escola Agrotécnica Federal Presidente "Juscelino Kubitschek" e o Governo Francês. As bibliografias básicas de Viticultura e das principais disciplinas do curso estão relacionadas no relatório da Comissão Verificadora. O acervo da Instituição é de 4.053 títulos e 7.891 exemplares, 1.799 folhetos e 92 títulos de periódicos correntes e não correntes. A Comissão Verificadora recomendou a aquisição dos livros indicados pelo corpo docente do curso.

d) - Adequação dos professores às disciplinas do Curso**A. IES**

Preencher para todos os docentes que atuarão no curso os seguintes dados:

- a) Nome do Docente
- b) Endereço residencial completo
- c) Para cada título obtido:
Nível de Titulação
Área de concentração/especialização
Instituição e ano de conclusão
- d) Disciplinas a serem ministradas
- e) Regime de trabalho
- f) Carta de concordância dos docentes (1º ano)

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
Adriano Miolo	(1)Rua Buarque de Macedo, 3076 Apto 203 - 95.720-000 - Garibaldi/RS (2)Av. Getúlio Vargas, 86 95.700-000 - B. Gonçalves/RS	(1)6033979714- SSP/RS (2)435233070-15 (3)62714 - Série 00017 - RS	Enologia IV

Graduação Curso	IES	Ano Conclu -são	Titulação máxima Título - Área/Ênfase	Institui- -ção	Regim e de Traba- -lho	Ano Conclu- -são
Enologia y Indústria Frutihortíco la	Facultad Tecnológica de Enologia y Industria Frutihortícola "Don Bosco" - Argentina	1995	-	-	20 hs	-

27
F

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA- PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
2- Alberto Miele	(1)Rua Saldanha Marinho, 88 Apto 503 - B. Gonçalves/RS (2)Rua Livramento, 515 - 95.700-000 - Bento Gonçalves/RS	(1)1022883159 (2)008104100/44 (3)51.713 - Série 180º	Viticultura III - Viticultura IV .

Graduação Curso	IES	Ano Conclu- são	Titulação máxima Título - Área/Ênfa- se	Institui- ção	Regi- me de Trab- a-lho	Ano Conclu- são
Agronomia	UFRGS	1965	Doutor Fisiologia da Videira	Univer- sité du Borde- aux II França	20 hs	1987

3

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA- PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
Cláudia Schiedeck	(1)Av. Osvaldo Aranha, 275 Apto 804 - Bento Gonçalves/RS (2)Av. Osvaldo Aranha, 540 95.700-000 - B. Gonçalves/RS	(1)6019551529- SSP/RS (2)435644700-00 (3)1228422	Língua Port. I, II e III Língua Inglesa I, II, III

Graduação Curso	IES	Ano Conclu- são	Titulação máxima Título - Área/Ênfa- se	Institui- ção	Regi- me de Trab- a-lho	Ano Conclu- são
Letras - Inglês/Port- u-guês	FECLERVI	1988	Especialist a Ensino da Língua Inglesa	UCS	40 hs	1993

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
4. Dorval Brandelli	(1)Rua Alfredo Zanoni, 35 - Bairro Floresta- B.Gonçalves/RS (2)Av. Marechal Deodoro, 95.700-000 - B. Gonçalves/RS	(1)4034030728- SSP/RS (2)147210900-72 (3)67.707 - 277* RS	Economia Vitivinícola I Economia Vitivinícola - II

Graduação Curso	IES	Ano Conclu- -são	Titulação máxima Título - Área/Ênfa- se	Institui- -ção	Regi- me- de Trab- a-lho	Ano Conclu- -são
Bacharel em Ciências Econômicas	FERVI	1992			20 hs	

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
5. Eduardo Giovannini	(1)Rua Buenos Aires, 543/204 90.670-130 - Porto Alegre/RS (2)Av. Osvaldo Aranha, 540 95.720-000 - B. Gonçalves/RS	(1)1008238873- SSP/RS (2)384721550-72 (3)1200795	Introd. ao Estudo da Viticultura, Viticultura I e II e Fund. Metod. da Pesquisa

Graduação Curso	IES	Ano Conclu- -são	Titulação máxima Título - Área/Ênfa- se	Institui- -ção	Regi- me- de Trab- a-lho	Ano Conclu- -são
Agronomia	UFRGS	1984	Mestre Fitotecnia	UFRG S	DE	1996

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.
6- Larissa Dias De Ávila	(1)Rua Dantes Larentis, 312/502 95.700-000 - B. Gonçalves/RS (2)Av. Osvaldo Aranha, 540 95.700-000 - B. Gonçalves/RS	(1)4016581681-SSP/RS (2)450422250-72 (3)1229315	Introd. ao Estudo da Enologia Enologia I e II Fund. Metod. Pesquisa -

Graduação Curso	IES	Ano Conclu- -são	Titulação máxima Título - Área/Ênfa se	Institui- -ção	Regi- me- de Trab- a-lho	Ano Conclu- -são
Farmácia Bioquímica Opção: Tecnologia de Alimentos	UFSM/RS	1985	Mestre Ciência e Tecnologia de Alimentos	UFSM /RS	DE Pedid o em 08/05	1996

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.
7- Leopoldo Reinhardt Bartz	(1)Rua Buarque de Macedo, 2886 Garibaldi/RS (2)Av. Osvaldo Aranha, 540 95.700-000 - B. Gonçalves/RS	(1)3021176866 (2)180114700/00 (3)	Sociologia e Política Agrícola

Graduação Curso	IES	Ano Conclu- -são	Titulação máxima Título - Área/Ênfa- se	Institui- -ção	Regi- me- de Trab- a-lho	Ano Conclu- -são
Agronomia	UFSM/RS	1973	Aperfeiçoa- -mento Defensivos Agrícolas	ABEA S- Assoc. Bras. de Ed. Agríco- -la Su- perior Viçosa /MG	40 hs	1985

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
8. Lourdes Alberici Stefenon	(1)Rua Aquiles Brogioli, 274 Bento Gonçalves/RS (2)Av. Osvaldo Aranha, 540 95.700-000 - B. Gonçalves/RS	(1)1028721032 (2)311959030/49 (3)6049015	Física

Graduação Curso	IES	Ano Conclu- -são	Titulação máxima Título - Área/Ênfa- se	Institui- -ção	Regi- me- de Trab- a-lho	Ano Conclu- -são
Matemática	UCS	1978	Especializa- -ção em Informática Educativa	CEFET Belo Horizo- n- te/M G	40 hs	1993

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
9. Roselice Parmegiani Chies	(1)Av. Independência, 30/102 95.720-000 - Garibaldi/RS (2)Av. Osvaldo Aranha, 540 95.700-000 - B. Gonçalves/RS	(1)1036819611 - SJS/RS (2)525654750-04 (3)1228616	Matemática Fund. Metod. Pesquisa

Graduação Curso	IES	Ano Conclu- -são	Titulação máxima Título - Área/Ênfase	Institui- -ção	Regi- me de Trab. a-lho	Ano. Conclu- são
Ciências - Matemática	FECLERVI	1989 1992	Mestre Matemática	UFRGS	40 hs	1997

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
10. Sadi Manfredini	(1)Rua Júlio de Castilhos, 403/211 95.185-000 - Carlos Barbosa/RS (2)Rua Livramento, 515 95.700-000 - B. Gonçalves/RS	(1)4010415778 - SSP/RS (2)008102820-20 (3)4983 - Série 188	Extensão Rural - Planejamento Vitivinícola

Graduação Curso	IES	Ano Conclu- -são	Titulação máxima Título - Área/Ênfase	Institui- -ção	Regi- me de Trab. a-lho	Ano. Conclu- são
Agronomia Ciências Econômicas	UFRGS FERVI	1967 1974	Mestre Extensão Rural	UFMS /RS	20 hs	1983

Professor(a)	Endereço (1)Residencial (2)Comercial	(1)CI (2)CPF (3)CTPS/Matric.SIA PE	Disciplina(s) que ministra(ou) no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
11. Tanise Rigatti	(1)Rua Benjamin Constant, 160 - Apto 1101-95700- 0008.Gonçalves (2)Av. Osvaldo Aranha, 540 95.700-000 - B. Gonçalves/RS	(1)7051858137- SSP/RS (2)722995410-04 (3)07077 Série 00052	Introd. ao Estudo da Informática e Informática

Graduação: Curso	IES	Ano: Conclu- -são	Titulação: máxima: Título - Área/Ênfa- se	Institui- -ção	Regi- me- de- Trab- a-lho	Ano: Conclu- -são
Bacharel em Informática	PUC-RS	1997			20 hs	

DECLARAÇÃO

Eu, LARISSA DIAS DE ÁVILA, C.I. nº 4016581681, CIC nº 450422250/72, matricula SIAPE nº 1229315, residente na Rua Dante Larentis, 312/502, nesta cidade, professora das disciplinas de Introdução ao Estudo de Enologia, Enologia II, Fundamentos da Metodologia da Pesquisa e Estágio Supervisionado, no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia da Escola Agrotécnica Federal "Presidente Juscelino Kubitschek", RS, declaro que tenho disponibilidade para assumir o horário proposto para as aulas das turmas 97/1 e 98/1, orientar e supervisionar o estágio das turmas 95/1 e 95/2 e participar das reuniões convocadas neste primeiro semestre de 1998.

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 1998.

Larissa Dias de Ávila

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL "PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE"
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA

Conforme solicitação, informamos o nome dos seguintes professores, com as respectivas disciplinas, que ministraram no Curso Superior:

- Educação Física I e II:

2º semestre/95 - Prof. Mauro Cobalchini

1º e 2º semestres/96 - Profª Clélia Jaqueline Donato Milani

2º semestre/97 - Prof. Giovani Silveira Petiz

Obs: conforme a nova LDB, a partir de 1998, as aulas de Ed. Física deixaram de ser ministradas.

- Estatística:

1º semestre/95 - Profª. Fernanda Zorzi

2º semestre/96 - Profª. Fernanda Zorzi

1º semestre/97 - Profª. Fernanda Zorzi

1º semestre/98 - Profª. Roselice Parmegiani Chies

- Desenho Técnico:

2º semestre/95 - Prof. Júlio Leônidas krebs

1º semestre/96 - Prof. Júlio Leônidas krebs

1º semestre/97 - Prof. Júlio Leônidas krebs

2º semestre/97 - Prof. João Luiz Alexandre

2º semestre/98 - Professores: João Luiz Alexandre e Flávio Abreu de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL "PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE"
BENTO GONÇALVES/RS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA

GRADE CURRICULAR

Disciplina	Código	CH	Crédito
1º SEMESTRE			
Matemática	DDB.101	60	04
Física	DDB.102	60	04
Estatística	DDB.103	60	04
Introd. Estudo da Viticultura	DVT.201	90	06
Introd. Estudo da Enologia	DEN.301	90	06
Língua Portuguesa I	DDB.104	45	03
Língua Inglesa I	DDB.107	45	03
2º SEMESTRE			
Viticultura I	DVT.202	75	05
Enologia I	DEN.302	75	05
Língua Portuguesa II	DDB.105	75	05
Língua Inglesa II	DDB.108	75	05
Introd. ao Estudo da Informática	DDB.110	75	05
Desenho Técnico	DDB.111	75	05
Educação Física	DDB.112	30	02
3º SEMESTRE			
Viticultura II	DVT.203	90	06
Enologia II	DEN.303	90	06
Língua Portuguesa III	DDB.106	60	04
Língua Inglesa III	DDB.109	60	04
Informática	DDB.114	90	06
Fundam. da Metod. da Pesquisa	DDB.115	60	04
Educação Física	DDB.113	30	02
4º SEMESTRE			
Viticultura III	DVT.204	120	08
Enologia III	DEN.304	120	08
Economia Vitivinícola I	DVT.206	75	05
Extensão Rural	DDB.116	60	04
Sociologia e Política Agrícola	DDB.117	75	05
5º SEMESTRE			
Viticultura IV	DVT.205	120	08
Enologia IV	DEN.305	120	08
Planejamento Vitivinícola	DVT.207	75	05
Economia Vitivinícola II	DVT.306	75	05
6º SEMESTRE			
Estágio Supervis. Obrigatório	-	600	40
TOTAL GERAL	-	2850	190

OBS:

Código do Curso: TVE - Tecnologia em Viticultura e Enologia

Código dos Departamentos: TVE.1/DDB - Departamento de Disciplinas Básicas

TVE.2/DVT - Departamento de Viticultura

TVE.3/DEN - Departamento de Enologia